



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1452/GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2018/PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 12/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 21/02/2018, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 22 de Março de 2018.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Ivone Rodrigues de Souza Dinato	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2015 à 22/10/2016
Laurita Pereira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2015 à 22/10/2016
Maria de Oliveira Picoli	Auxiliar de Serviços Gerais	16/02/2012 à 15/02/2013
Marinalva da Silva Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2014 à 10/03/2015
Maria Justino Xavier Severino	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2012 à 11/03/2013
Maria Helena Souza de Oliveira Bastos	Auxiliar de Serviços Gerais	24/10/2011 à 23/10/2012

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 de Fevereiro de 2018.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

